

**PORTARIA/NATURATINS Nº 498,
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 905 – NM, de 02/04/2008, publicado em 04/04/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 1.558 de 31 de março de 2005 c/c o Art. 47 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008 e

Considerando a reunião extraordinária do dia 2 de junho de 2010, do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 374 de 22 de abril de 2008.

“Art. 2º Nomear os membros, abaixo, para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Cantão:

I - Marinha do Brasil:

a) Titular: Gutemberg Bezerra de Freitas, Suplente: Rita de Cássia Gomes da Silva

II - Associação dos Municípios do Meio-Oeste – MESOESTE:

a) Titular: Nilton Bandeira Franco, Suplente: Manuel Araújo Palma;

b) Titular: Renato de Almeida, Suplente: Willian Pereira Wanderley;

c) Titular: Romão Gomes Wanderley, Suplente: Manoel Araújo Palma;

d) Titular: Roosevelt Barros dos Santos, Suplente: Michella Paula Lima Santos;

e) Titular: Diego Montelo Rodrigues Farias, Suplente: João José Nogueira de Sá.

III - Federação de Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

a) Titular: Dr. Júlio César Resende, Suplente: Sirlene Neto Andrade;

b) Titular: Paulo Sergio da Rocha, Suplente: Luis Claudio Faria Cruz;

c) Titular: Paulo Antônio de Lima, Suplente: João Alves Milhomem.

IV - Federação de Trabalhadores na Agricultura do Tocantins - FETAET:

a) Titular: Antônia Leão da Silva, Suplente: Antonio Batista de Sá;

b) Titular: Aldir Costa da Silva, Suplente: Maria Luiza da Silva Cruz;

c) Titular: David Novais Silva, Suplente: Valtamir Pereira;

V - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

a) Titular: José Roberto Fernandes, Suplente: Jairo Soares Mariano

VI - Organização não Governamental - ONG's - Missão Verde:

a) Titular: Deusimar Santana de Rosa, Suplente: Adailton Fernandes Glória;

VII- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

a) Titular: Luiz Amaro Pereira Júnior, Suplente: Saulo Guilherme da Silva;

VIII- Secretaria da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – SEAGRO:

a) Titular: José Américo Rocha Vasconcelos, Suplente: Ana Paula de Almeida;

IX – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

a) Titular: Abel Cardoso de Andrade, Suplente: Pollyana Gomes Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**PORTARIA/NATURATINS Nº 500
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 880512-1, como titular e JOSÉ FERNANDO ABREU COSTA JÚNIOR, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 876234-1, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2010, celebrado com a empresa: AGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, Processo 2010 1031 000090.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, IDAMA ROSA MARQUES, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 877409-9, MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, e MARY RUTH SEPÚLVIDA PEREIRA CARVALHO, Assessor Técnico I, matrícula funcional nº 867838-3, como Titulares e WATSON SOARES FERNANDES, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 863359-2, como Suplente para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 292 de 07 de Maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2009 PROCESSO Nº 2009 1031 000220
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADO: LUCÍLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.
OBJETO:Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Sede da Área de Proteção Ambiental – APA da Unidade de Marianópolis -TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 - 185410076402800000
NATUREZA DA DESPESA: 339036
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10/07/2010 à 09/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
LUCÍLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – CONTRATADO.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 064, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR

DENISE SOARES DIAS, matrícula 886447-1, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo DAS-7 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de agosto de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição das férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, Arlete Kellen Dias Munis, referentes ao exercício 2010/2, antecipadas pela portaria nº. 267/2010, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve: